



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros



**2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº01/2018 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE LIXO
AMIGOS DA NATUREZA- ACLAN**

PARTÍCIPES:

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Bento Martins, nº 2619 – Palácio Borges de Medeiros, Centro, CEP 97.501-520, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.521/0001-39, neste ato representada por sua Presidente, a Vereador **Irani Coelho Fernandes**.

Associação de Catadores de Lixo- Amigos da natureza – ACLAN, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº10.702.024/0001-46, com sede na Rua Joaquim de Deus Lopes(Talo Lopes) S/N, nesta cidade de Uruguaiana/RS, neste ato representada pela Sra **JALUZA CARDOSO BAIRROS**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Uruguaiana/RS.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao acordo de cooperação n.º 01/2018, nos termos do inciso XXV, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo possui como objeto a PRORROGAÇÃO do acordo de cooperação firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O acordo de cooperação será prorrogado por mais 12 meses contado da data da assinatura, com base em sua cláusula segunda.



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

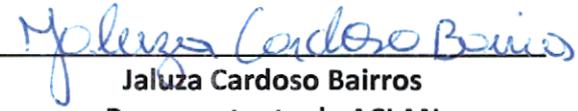
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmados entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Uruguaiana, 19 de junho de 2020.


Irani Coelho Fernandes

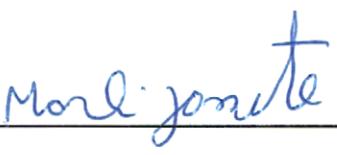
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana


Jaluza Cardoso Bairros

Representante da ACLAN

TESTEMUNHAS:


NOME: JOÃO CARLOS BORGES DA ROSA
CPF: 256.527.450-53
RG n.º: 6088922684 550/RS


NOME:
CPF: 010.051.930-26
RG n.º: 6082 513916